PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 30/11/23
Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício
Ref. 32

Angelina, 28 de novembro de 2023

Oficio/Gabinete/Prefeita nº 220/2023

À sua Excelência
Marcelo Trierweiler
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Angelina
Estado de Santa Catarina

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto de Lei que ***"AUTORIZA O MUNICIPIO DE ANGELINA A RECEBER DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DO GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** ora incluso, solicitando a tramitação e apreciação por esta Eg. Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSÌMA.

Atenciosamente,

Roseli Anderle

Roseli Anderle

Prefeita Municipal

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC
Fone (48) 3274-1183 / (48) 3274-1301 - www.angelina.sc.gov.br - E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br

Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 30/11/23
Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELINA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 32 /2023

A Prefeita do Município de Angelina, vem submeter à consideração de Vossa Excelência e desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "AUTORIZA O MUNICIPIO DE ANGELINA A RECEBER DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DO GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A doação da área de terras objeto desta proposição legislativa atende ao interesse público e proporcionará a edificação de uma Capela Mortuária junto à Comunidade do Garcia, que hoje não dispõe de um espaço adequado à disposição dos munícipes para que possam realizar o velório de seus amigos e parentes, antes do sepultamento.

Pelos motivos expostos, diante da manifesta legalidade do projeto de lei apresentado, creio que a proposta será bem recebida por essa emérita Casa e, contando com o apoio de Vossas Excelências, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para solicitar, na forma da Lei Orgânica do Município de Angelina, a apreciação deste Projeto de Lei em regime de urgência urentíssima, eis que na eminência do período de vedações de condutas eleitorais, o que pode inviabilizar a transferência de recursos estaduais para a edificação da referida capela, renovando expressões de mais alta estima e apreço.

Angelina, 28 de novembro de 2023

Roseli Anderle

Roseli Anderle
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 30/11/23
Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

PROJETO DE LEI Nº 32/2022

"AUTORIZA O MUNICIPIO DE ANGELINA A RECEBER DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DO GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Roseli Anderle, Prefeita Municipal de Angelina - SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação com a finalidade de construção da Capela Mortuária do Distrito do Garcia, no Município de Angelina, uma área de terra com 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada na Rua n. 5, no cemitério da localidade, localizado a 210 metros da Igreja Católica da Comunidade do Garcia, Distrito de Garcia, Município de Angelina – SC,

Art. 2º. A área de terras a ser doada possui a seguinte descrição: perímetro de 85,00 metros; com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice denominado 'V 01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGASS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UM: (E= 698.191,987 e N= 6.956.947,800); Daí segue confrontando com Leogidio de Souza (matricula n° 25.412), com azimute de 180°44'56" e a distância de 17,47 metros até o vértice 'V 02' (E=698.191,759 e N=6.956.930,328); Daí segue confrontando com Roquilane Fuck de Souza (matricula n° 32.162), com azimute de 267°48'13" e a distância de 25,79 metros até o vértice 'V 03' (E=698.165,992 e N=6.956.929,339); Daí segue confrontando com Leogidio de Souza (matricula

n° 25.412), com azimute de 0°44'56" e a distância de 17,47 metros até o vértice V 04' (E=698.166,220 e N=6.956.946,812); Daí segue, com azimute de 87°48'13" e a distância de 25,79 metros até o vértice 'V 01' (E=698.191,987 e N=6.956.947,800); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 450,00m², de propriedade de Leogidio de Souza e Marli Cecilia Fuck de Souza, de acordo com o levantamento topográfico e memorial descritivo do Anexo I e Anexo II,

Art. 3º. A capela mortuária não se vinculará a credo ou religião, e será nominada como "Capela Mortuária Irineu Lino Fuck"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Angelina, 28 de novembro de 2023

Roseli Anderle

Roseli Anderle

Prefeita Municipal

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL

LEOGIDIO DE SOUZA, CPF n° 343.015.009-44, RG n° 1/R 415.773 SSP/SC emitida em 23/04/1991, nascido aos 30/06/1954, aposentado, casado com MARLI CECILIA FUCK DE SOUZA, CPF n° 898.634.379-72, RG n° 558.175 SESP/SC emitida em 05/04/2013, nascida em 04/03/1957, agricultora, brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada Geral, s/n°, Bairro Garcia, Angelina - SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n° 6.515/77, aos 19/07/1975, abaixo assinados, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência expor e ao final requererem o seguinte:

É uma antiga reivindicação da comunidade angelinense a edificação de mais uma capela mortuária para atender o interior do Município, independente da crença ou religião.

Neste sentido e dispondo da propriedade de um terreno rural, com a área de 65.462,75m* (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois inteiros, e setenta e cinco centésimos de metros quadrados), denominado SÍTIO ASSUNÇÃO, designado por ÁREA "C", situado à Rua João Schappo, Distrito de Garcia, Município de Angelina, – SC, matriculado sob n. 25.412, do Livro .2EG, fls. 012, do CRI da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz Cadastrado no INCRA sob o n° 807.036.004.707-2; NIRF sob o n° 3.871865-0; e Cadastro Ambiental Rural - CAR sob n°SC-4200903-SE7D BIBE C034.406B.AAE8.B727.3ADF 4178, propõem de livre e espontânea vontade os Requerentes, a doação ao Município de Angelina, de uma parte destas terras, para a construção da capela mortuária, com as seguintes dimensões e confrontações:

> Um imóvel rural, situado em Garcia, Município de Angelina - SC, com uma área superficial de 450,00m2, com a seguinte descrição: perímetro de 86,52 metros; Inicia-se no vértice denominado 'V 01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGASS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UM: (E= 698.191,987 e N= 6.956.947,800); Daí segue confrontando com Leogidio de Souza (matricula n° 25.412), com azimute de 180°44'56" e a distância de 17,47 metros até o vértice 'V 02' (E=698.191,759 e N=6.956.930,328); Daí segue

confrontando com Roquilane Fuck de Souza (matricula n° 32.162), com azimute de 267°48'13" e a distância de 25,79 metros até o vértice 'V 03' (E=698.165,992 e N=6.956.929,339); Daí segue confrontando com Leogidio de Souza (matricula n° 25.412), com azimute de 0°44'56" e a distância de 17,47 metros até o vértice V 04' (E=698.166,220 e N=6.956.946,812); Daí segue, com azimute de 87°48'13" e a distância de 25,79 metros até o vértice 'V 01' (E=698.191,987 e N=6.956.947,800); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 450,00m².

Diante do exposto, requerem que o Município de Angelina realize todos os procedimentos administrativos, judiciais ou extrajudiciais que sejam necessários à formalização da doação das terras antes descritas em favor da Municipalidade, objeto do levantamento topográfico e memorial descritivo elaborado por Ronan Exterkoetter CREA/SC n. 157606-3, elaborado em 27/11/2023,, com a condição de que seja nele edificada pelo poder público uma CAPELA MORTUÁRIA., a qual deverá ser nominada como **Irineu Lino Fuck** , em homenagem a genitora do doador e anterior proprietária do imóvel a ser doado.

Angelina/SC, 28 de novembro de 2023

Escrivania de Paz de Angelina/SC

Escrivania de Paz de Angelina/SC

LEOGIDIO DE SOUZA

MARLI CECILIA FUCK DE SOUZA

ESCRIVANIA DE PAZ DE ANGELINA/SC

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Leogidio de Souza (GYF69450-QSB6) **********
Marli Cecilia Fuck de Souza (GYF69451-BUDE) **********
****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R$ 8,46 | ISS R$ 0,42 | FRJ R$ 1,92 | Total R$ 10,80 | Recibo Nº 66248

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Angelina, 29 de novembro de 2023

Digitado por:
Michelle Koester

Camila Ventura Schulz - Escrevente Juramentada

Recebi em 29/11/23